



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 079/2025 ANO XVI

Divulgação: terça-feira, 06 de maio de 2025

Publicação: quarta-feira, 07 de maio de 2025

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2024**

**PREGÃO Nº 03/2025 (NA FORMA ELETRÔNICA)**

O Pregão nº 03/2025, na forma eletrônica, de que trata este Procedimento Licitatório nº 14/2024, objetivou a aquisição de 08 (oito) Discos Rígidos do tipo SAS compatíveis com Storage HPe MSA 1060. A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente. Deste modo, satisfeitas as exigências legais, adjudico e homologo o resultado do referido certame licitatório realizado pela Pregoeira, na seguinte forma: Lote Único: Vencedor: DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, com proposta no valor total de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

Publique-se

**PORTARIA N. 1.696, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Altera dispositivos da Portaria n. 1.466, de 28 de julho de 2022, e revoga as Portarias n. 1.546, de 10 de julho de 2023; n. 1.603, de 4 de abril de 2024; n. 1.612, de 5 de junho de 2024; n. 1.630, de 25 de julho de 2024; n. 1.674, de 11 de dezembro de 2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Resolução TJMMG n. 292, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre o sistema de governança e a estrutura organizacional do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º A ementa da Portaria n. 1.466, de 28 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a Política de gestão de inovação da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.”

Art. 2º O artigo 1º da Portaria n. 1466, de 28 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Política de Gestão da Inovação, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, visando o aprimoramento de suas atividades, por meio da difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário, de forma coletiva e em parceria com os outros órgãos do Poder Judiciário, com ênfase na proteção dos Direitos e Garantias Fundamentais previstos na Constituição Federal.”

Art. 3º Ficam revogados os arts. 2º, 5º, 6º, 6º-A, 7º e 8º da Portaria n. 1.466, de 28 de julho de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n. 1.546, de 10 de julho de 2023; n. 1.603, de 4 de abril de 2024; n. 1.612, de 5 de junho de 2024; n. 1.630, de 25 de julho de 2024; n. 1.674, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.697, DE 6 DE MAIO DE 2025**

Designa membros para compor o Comitê Gestor de Inovação e o Laboratório de Inovação da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a Resolução TJMMG n. 292, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre o sistema de governança e a estrutura organizacional do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Comitê Gestor de Inovação da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais será composto pelos seguintes membros:

I - Desembargador James Ferreira Santos;

II - Juiz João Pedro Hoffert Monteiro de Lima;

III - Edmar dos Reis;

IV - Leonardo Henrique Vaz de Melo;

V - Nathan Piezarolli Campos Salvador;

VI - Thiago Augusto Duarte Pereira;

VII - Mariana Pinheiro Pontara.

Art. 2º O Laboratório de Inovação será coordenado pelo Desembargador James Ferreira Santos e, na sua ausência, pelo Juiz João Pedro Hoffert Monteiro de Lima.

Art. 3º O Laboratório de Inovação será composto por, no mínimo, 1 (um) servidor com atuação exclusiva, responsável pela operacionalização das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

---

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025**  
**PLANEJAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS-SIRP Nº 134/2025**  
**MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

**Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 19/05/2025 às 10h00 (dez horas)**, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, acessível por meio do link [https://transparencia.tjmmg.jus.br/?page\\_id=58](https://transparencia.tjmmg.jus.br/?page_id=58) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

---

---

**DIRETORIA JUDICIÁRIA**

---

---

**TRIBUNAL PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL do Tribunal Pleno** designada para o dia **21/05/2025 (quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2025

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CÍVEL****PETIÇÃO CÍVEL**

Processo n. 2000194-08.2024.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000140-61.2023.9.13.0005

Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Proponente: Desembargador Fernando Armando Ribeiro

Interessados:

- Estado de Minas Gerais
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais
- Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)
- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção Minas Gerais
- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG)
- Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (AOPMBM)
- Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais (ASPRA/PMBM)

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****- SESSÃO PRESENCIAL -  
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Segunda Câmara** designada para o dia **22/5/2025 (quinta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2025

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

**MATÉRIA CRIMINAL****RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Processo n. 2000233-56.2025.9.13.0004

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Recorrido: Almir da Fonseca Moreira  
Defensora Pública: Ana Luísa Toledo Alves (Madep 0740)

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Processo n. 2000332-26.2025.9.13.0004  
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos  
Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Recorrido: Ricardo Lúcio de Souza Gonçalves  
Advogado(a/s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s)

**APELAÇÃO**

Processo n. 2000048-58.2024.9.13.0002  
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Desembargador James Ferreira Santos  
Apelante: Alysson Felipe Alves Gomes  
Advogada: Andrea Vanessa de Araújo (OAB/MG 174381)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo n. 2000206-13.2024.9.13.0003  
Relator: Desembargador Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelantes: Sherman Baccoli Monteiro de Souza (1)  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Apelado(a/s): Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Sherman Baccoli Monteiro de Souza (1)  
Rodrigo Ruas dos Santos (2)  
Defensora Pública: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234) (1)  
Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s) (2)

**MATÉRIA CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 2000408-90.2024.9.13.0002  
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Nilson Donizete de Oliveira  
Advogado: Marcos Antônio da Silva Alves (OAB/MG 100563)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a/s) (es) do Estado: Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786) e outro(a/s)

**APELAÇÃO**

Processo n. 2000411-48.2024.9.13.0001  
Relator: Desembargador James Ferreira Santos  
Apelante: Nilson Donizete de Oliveira  
Advogado: Marcos Antônio da Silva Alves (OAB/MG 100563)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a/s)(es) do Estado: Gelson Mario Braga Filho (OAB/MG 088365) e outro(a/s)

**APELAÇÃO**

Processo n. 2000261-58.2024.9.13.0004  
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Aldo Matos Melo Júnior  
Advogado(a/s): Michele Barbosa de Oliveira (OAB/MG 186395)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a/s)(es) do Estado: Gustavo Brugnoli Ribeiro Cambraia (OAB/MG 099181) e outro(a/s)

**APELAÇÃO**

Processo n. 2000832-35.2024.9.13.0002  
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Charles Stevenson Neves e Silva  
Advogado(a/s): Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outro(a/s)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador(a/s)(es) do Estado: Gelson Mário Braga e Filho (OAB/MG 088365) e outro(a/s)

**ATENÇÃO:** para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo